

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 7267/2022

Ref.: Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2022 - Pregão Presencial nº. 025/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02.

B) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de valor ao Contrato nº. 042/2022, referente ao acréscimo de quantitativo de veículos, referentes ao Pregão Presencial nº. 025/2022, cujo objeto é a contratação de seguro total para a frota oficial de veículos do Município de Bom Jardim/RJ, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

C) DO VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 3.153,00 (três mil, cento e cinquenta e três reais) pela franquia dos veículos acrescidos.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas à conta do Programa de Trabalho: 0800.1030100652.075 e da Natureza da Despesa: 3390.39.00, Conta 641.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

F) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Pregão Presencial nº. 025/2022, aos Processos Administrativos autuados sob os nºs. 3115/2021 e 3182/2021 a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e aos autos do Processo Administrativo nº. 7267/2022.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: LUCIA FLAUZINO TARDIN

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$6.979,00 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resultado do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários
para atuarem no Programa Tempo de Aprender/2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	PONTUAÇÃO TOTAL (5)
1	Fernanda Farias Ayres	16/10/1979	5
2	Sumaya Viana da Silva	25/06/1984	5
3	Camila dos Santos Lomeu Braga	14/01/1992	5
4	Suelen Ribeiro Boy	01/02/1999	5
5	Rose de Fátima Neves Soares	03/06/1970	2
6	Micheli Frazão Botelho da Silva	21/02/1992	2
7	Catarina de Oliveira Alves Nunes	16/10/1992	2
8	Nathália Teixeira Lima dos Santos de Oliveira	23/12/1999	2
9	Rebeca Oliveira Faustino	19/06/2000	2
10	Ludimila da Silva Araujo	14/03/2002	2
11	Paulo Sérgio de Souza Silva	15/04/2002	2
12	Ana Livia Meyer Sandre	06/05/2003	2
13	Thaís Queiroz Ramos	21/12/2004	2
14	Maiara Gomes Peixoto Schott	02/11/1999	0

Bom Jardim, 28 de março de 2023.

Jonas Edinaldo da Silva
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 11/0958

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO Nº 019/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1880/2022**

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Objeto: O presente destina-se a eventual e futura aquisição de Fórmulas Pediátricas, Dietas e Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos pacientes cadastrados com processos administrativos e judiciais da Farmácia Municipal de Bom Jardim, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Regime de Execução: DIRETA, com fornecimento parcelado.

Custo estimado: R\$ 1.209.376,48 (um milhão duzentos e nove mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Data do certame: 14/04/2023 às 09h30min.

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.678, 24 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a proceder ajustes no PPA-Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes no PPA-Plano Plurianual de Investimentos em vigor do Município de Bom Jardim, com a criação de Projetos não contemplados no mesmo, bem como exclusão de outros que já foram totalmente concluídos ou que tenham suas execuções inviabilizadas até 31 de dezembro de 2023.

Art.2º - Fica também autorizado a efetuar a atualização e ajustes pertinentes nos valores do referido PPA (Plano Plurianual de Investimentos), atrelados ainda à criação ou exclusão de Projetos programados para o exercício corrente de 2023, em especial no que dispõe a inclusão de Fonte de Recursos oriunda do Ingresso dos Recursos originários (Receita) da Outorga da Concessão da Distribuição da Água e Esgotamento Sanitário - CEDAE a serem utilizados nos orçamentos respectivos, passando a ser parte integrante do respectivo PPA-Plano Plurianual de Investimentos do Município 2022-2025.

Art.3º - Os respectivos dispositivos delineados na presente Lei não prejudicam possíveis ajustes ou alterações do referido PPA (Plano Plurianual de Investimentos) descritos e evidenciados em Lei específica, quando da necessidade de criação de novo projeto e/ou Programa de Trabalho não contemplado no mesmo e por conseguinte no Orçamento em vigor.

Art.4º - Em decorrência dos arts. 1º, 2º e 3º, ficam atualizados os programas finalísticos do período (2022 – 2025) e por conseguinte o Anexo de Metas do PPA para o período inerente ao exercício de 2023 demonstrados a preços correntes, de modo a guardar paridade com os programas elencados no orçamento de 2023, considerando necessariamente à inclusão de projeto e/ou da fonte de recursos oriunda do ingresso (Receita) da Outorga - CEDAE, bem como na previsão para o exercício de 2023, em razão de possíveis emendas e/ou ajustes.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 24 de março de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: GABRIEL CLAUSSEN LATINI

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$6.672,00 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$9.154,50 (nove mil, cento e cinquenta e quatro e cinquenta centavos reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: JOSE CARLOS FREZ

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$15.825,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.461 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R\$ 29.000,00 – (vinte e nove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 29.000,00 – (vinte e nove mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **da Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

ANEXO

Decreto Número: 4.461, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.20.6050077.1.081	056	4490.52.00	170401	29.000,00	
02.140.18.5400188.1.054	095	4490.52.00	170401		4.000,00
02.220.04.1220112.1.085	194	4490.52.00	170401		4.000,00
02.220.04.1220112.2.169	198	3390.30.00	170401		4.000,00
02.230.04.220113.2.172	217	3330.39.00	170401		17.000,00
TOTAIS				29.000,00	29.000,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.113/2023

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, II DA LEI 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: I DE F DE C LEMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.591.624/0001-69

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento por meio do CURSO PRESENCIAL DE "REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM PRÁTICA DA DISPENSA ELETRÔNICA E ATUALIZAÇÃO DO NOVO DECRETO FEDERAL 11.246/2022, a ser realizado nos dias 22 e 23 de março de 2023 de forma PRESENCIAL com carga horária de 16 horas (dezesesseis horas), a ser ministrado pelo Professor Davi de Mello, objetivando capacitar os servidores municipais quanto a aplicação da Nova Lei de Licitações, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração., conforme especificações no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.400.0004.12200012.027, N.D.: 3390.39.00, 283.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 06 (seis) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da assinatura contratual, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RENATO CARVALHO CUNHA

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$11.100,00 (onze mil e cem reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.100/2022

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda das seguintes secretarias e setores: Gabinete do Prefeito, Secretaria Geral de Governo, Controle Interno do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Junta do Trabalho, Junta Militar e Sala do Empreendedor, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$32.812,60 (trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos), pelos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 34.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0400.041220102.029, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: EDIVANNE FRANCISCO DO VALES

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais)

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: TIAGO KNUPP SCHOTT

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$28.880,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: WEULER DA ROSA FELIPE

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$8.464,50 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ELIELTON PILLER

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$12.140,00 (doze mil, cento e quarenta reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: INACIO SCHOTT PILLER

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$18.008,00 (dezoito mil e oito reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$22.617,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.100/2022

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.094.173/0001-68

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda das seguintes secretarias e setores: Gabinete do Prefeito, Secretaria Geral de Governo, Controle Interno do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Junto do Trabalho, Junta Militar e Sala do Empreendedor, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$7.122,00 (sete mil, cento e vinte e dois reais), pelos itens 01, 02 e 03.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0400.041220102.029, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: MARCELO DOS SANTOS ABA

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: DIEGO PEREIRA CABRAL

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RONALDO JORGE DE MEDEIROS

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.462 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 372.000,00 – (trezentos e setenta e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 372.000,00 – (trezentos e setenta e dois mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

ANEXO

Decreto Número: 4.462, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.12.361.0051.2.058	1043	3190.11.00	150000	372.000,00	
14.310.12.3610054.2.062	1062	3190.04.00	150000		300.000,00
14.310.12.3600154.2.062	1074	3390.36.00	150000		72.000,00
TOTAIS				372.000,00	372.000,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE AGUIAR SANDRE

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$19.926,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.677, de 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de fonte de recursos vinculada a Outorga - Concessão da Distribuição da Água e Esgotamento Sanitário - CEDAE junto ao Orçamento em vigor do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Bom Jardim a proceder à criação da fonte de recursos código (17010001) ou (15010001) – Outorga - Concessão da Distribuição da Água e Esgotamento Sanitário - CEDAE, em conformidade com o enquadramento descrito na Portaria Federal STN nº 710/2021 como forma de aperfeiçoar e dar maior transparência quando da utilização dos respectivos recursos na forma do que dispõe a Nota Técnica Conjunta TCE-RJ/MPRJ nº 01/2022, junto à estrutura orçamentária e operacional do Município a serem inseridos no Orçamento vigente (2023), através de ato próprio do Chefe do Executivo.

§ Único – As descrições das respectivas fontes de recursos junto ao Orçamento vigente poderão ser expressas de forma sintética e/ou resumida.

Art. 2º - Em função do disposto no art. 1º, fica igualmente autorizado o Poder Executivo a proceder aos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento da Despesa e Afins junto ao Orçamento em vigor na forma da legislação vigente, em especial no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 24 de março de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 80/23, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 389/22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Portaria nº 389/22, de 29/12/2022, publicada na Edição n 1.328, de 30/12/2022, do Jornal O Popular,
ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE: Patrícia Maria da Silva

VICE-PRESIDENTE: Gustavo Emrich (Representante do Poder Executivo)

SECRETÁRIA: Maysa Corrêa de Almeida

1- Representante dos Professores da Educação Básica

THEREZA MARTHA GRIPP
ANABEL DE ARAÚJO ABORHER
TELMA SUELI GOMES

2- Representante dos Diretores de Escolas de Educação Básica Pública

DENISE MACEDO PINHEIRO
ROBERTA GOMES BASTOS

3- Representante de Pais da Educação Básica

VANESSA DE JESUS COELHO
TATYANE SILVA ROSA
FABIANA MATHEUS
LUCIANA DA SILVA AZEVEDO

4- Representante de Alunos da Educação Básica

MARIA VITÓRIA COSTA CERBINO
MARIA EDUARDA LAURINDO ALEIXO

5- Representante do Conselho Municipal de Educação

WILTON MACHADO DUTRA
AMANDA LAMEGO SOUZA

6- Representante da APAE Bom Jardim

ANA BURELI DE CASTRO
ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA

LEIA-SE:

PRESIDENTE: Patrícia Maria da Silva

VICE-PRESIDENTE: Tana Mara Balbi Veloso

SECRETÁRIA: Maysa Corrêa de Almeida

1- Representante do Poder Executivo Municipal:

- Titular 1: Gustavo Emrich
- Suplente 1: Tais Eller Heckert
- Titular 2: Francine Benvenuti Thedin
- Suplente 2: Gisely Lopes de Moraes

2- Representante dos Diretores da Educação Básica:

- Patrícia Maria da Silva

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17

- Roberta Gomes Bastos
- 3- Representante de Professores da Educação Básica:**
 - Thereza Martha Gripp
 - Anabel de Araújo Aborher
 - Telma Sueli Gomes
- 4- Representante de Pais da Educação Básica:**
 - Vanessa de Jesus Coelho
 - Tatyane Silva Rosa
 - Fabiana Mateus
 - Luciana da Silva Azevedo
- 5- Representante de Alunos da Educação Básica:**
 - Maria Vitória Costa Cerbino
 - Maria Eduarda Laurindo Aleixo
- 6- Representante do Conselho Municipal de Educação:**
 - Wilton José Machado Dutra
 - Amanda Lamego Souza
- 7- Representantes da APAE Bom Jardim:**
 - Ana Bureli de Castro
 - Ana Cláudia dos Santos Batista
- 8- Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das escolas Básicas Públicas:**
 - Tana Mara Balbi Veloso
 - Andrea Ferran de Mesquita

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.100/2022

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.042.273/0001-37

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda das seguintes secretarias e setores: Gabinete do Prefeito, Secretaria Geral de Governo, Controle Interno do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Junta do Trabalho, Junta Militar e Sala do Empreendedor, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$4.126,20 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos), pelos itens 12, 20, 30, 33.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0400.041220102.029, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: MANOEL DJALMA ARAÚJO DE CASTRO

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RONALDO SOBRINHO KNUST

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$9.494,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 4200/2022

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ALCANCE HOME CARE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.674.181/0001-32.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em implementação e gerenciamento de Residência Terapêutica, para atender a demanda da Direção de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 0800.1030100652.075 e 0800.1030100652.207 e N.D: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: GEAN MEDEIROS DA SILVA

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$18.008,00 (dezoito mil e oito reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.573/2022

Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO – Lei 11.947/2009, art. 14, §1º

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RAFAEL PIRES DE OLIVEIRA

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos na cláusula segunda, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$16.896,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$26.501,00 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais).

E) DURAÇÃO: O presente Contrato começará a vigor a partir da sua assinatura e se findará em 06 (seis) meses.